

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIV - Nº. 906 Carrapateira - PB,
08 de fevereiro de 2022**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DAPREFEITA**Portaria nº. 004/2022 GAB/PREF**

Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Sra. Aline Pergentino Roberto, portadora do CPF:076.961.514-79 e RG 3365518, para o Coordenadora do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Carrapateira – PB, referência: CAAU II, Conforme LEI Nº 337 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional
Portaria nº. 005/2022 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Sra. Irla Maria Batista Coelho, portadora do CPF: 108.422.594-81 e RG 3898378, para o Coordenador de Programas de Transferência de Renda e do Cadastro Único de Informações Sociais do Município de Carrapateira – PB, referência CAAU II, Conforme LEI Nº 337 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional
Portaria nº. 006/2022 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Sra. Joyce Vieira de Assis Silva, portadora do CPF: 129.061.714-76 e RG 4297762, para o Cargo de Orientadora Social da Proteção Social Básica do SUAS do Município de Carrapateira – PB, Conforme LEI Nº 337 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional
Portaria nº. 007/2022 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Sra. Nathane dos Ramos Batista, portadora do CPF:057.613.355-81 e RG 1599716240, para o Coordenadora do CRAS do Município de Carrapateira – PB, Referência CAAU II, Conforme LEI Nº 337 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional
Portaria nº. 008/2022 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Sra. Natana Pereira da Silva, portadora do CPF: 034.365.551-93 e RG 3662527, para o Cargo de Orientadora Social da Proteção Social Básica do SUAS do Município de Carrapateira – PB, Conforme LEI Nº 337 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional
Portaria nº 009/2022 GAB/PREF

Carrapateira/PB, em 01 de fevereiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais atribuídas conferidas no Lei Orgânica do Município de Carrapateira/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Senhor Gilvane da Silva, portador do RG. 1525971, CPF. 161.391.118-11, Tesoureiro do município de Carrapateira – PB. como responsável pela Execução Financeira do município de Carrapateira/PB, ficando assim o mesmo responsável por:

I - Movimentar as contas pertencentes ao Município de Carrapateira/PB

II - Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo as operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Finança, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autoriza, cartão transporte - autorizar deb/transf; autorizar adesão e movimentação de pontos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional